



PORTARIA 05, DE 08 DE MARÇO 2024

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR DECISÃO JUDICIAL”

LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Macururé, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a decisão liminar da 1ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da comarca de Chorrochó, Estado da Bahia, nos autos do Mandado de Segurança nº 8000477-92.2023.8.05.0056, que determina a reintegração imediata de EUGENIA EMANUELA ARAUJO SOARES, no cargo de Enfermeira Plantonista;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora EUGENIA EMANUELA ARAUJO SOARES, CPF nº 029.586.985-21, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a referida servidora foi contratada (Enfermeira Plantonista), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MACURURÉ - BA, 08 de março de 2024.

LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ
Prefeito Municipal